ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ºº: 032/2008 **DATA:** 08/10/2008

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
08/10/2008

Leitura em Plenário
13/10/2008

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:

CONSTITUCIONAL

( ) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

A: Verª. Carlinda Poletto Farina

NTE: Projeto de Lei Legislativo 032/2008

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ROSA PIANA" Pioneira.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 17/11/2008
p/ Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01
2008

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 17/11/2008
p/ Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032 /2008

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 06/10/08
Horas: 13:00
Secretaria Geral

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE de "ROSA PIANA"- Pioneira

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 – JUSTIFICATIVA

04 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 – MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 – DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07 – PARECER DAS COMISSÕES

Sala das Sessões, 6 de Outubro de 2008

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Rua em nossa cidade de " ROSA PIANA ".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família da homenageada.

Sala Das Sessões, 6 de outubro de 2008

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PTB

Fls. 03
Ldr

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/2008

DENOMINA RUA EM NOSSA CIDADE DE "ROSA PIANA"- Pioneira

Art. 1º - É dada denominação de "ROSA PIANA" a uma Rua em nossa Cidade.

Art. 2º - A Rua que trata o artigo anterior está localizada em parte das chácaras nº 19 e 20 do Polígno Pinhalzinho, Loteamento Carlotto iniciando na Rua Heitor Pereira de Almeida até a Rua Zero Hora, entre as quadras nº l, 4 e 2, 3 direção norte-sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres "RUA ROSA PIANA" Pioneira.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2008

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Rosa Piana, nasceu na cidade de Veranópolis (antiga cidade de Alfredo Chaves) em 19 de março de 1929. Foi nesse dia que as nuvens fundiram-se numa só, formando o nome da mais bela flor, "ROSA", filha de imigrantes italianos.

Veio morar em Itatiba do Sul com sua família ainda criança. Quando mocinha foi trabalhar no hospital Dr. Baldini em Aratiba, onde comheceu seu companheiro João Piana. Casaram-se em 09 de junho de 1951 e estabeleceram-se na beira do Rio Almoço, Aratiba. Trabalharam como agricultores com muitas dificuldades, mas sempre com muito companheirismo. Depois de muita luta vieram morar em Erechim onde viveram por cinqüenta e quatro anos e tiveram cinco filhos: Renilde, João Alberto (in memória), Marco Antonio, Cleusa e Silvana. Desses cinco filhos vieram 10 netos, Vitor Jonas, Lílian Kelly, Juliano Ramon, Maira, Vinicius, Luiz Antonio Júnior, Mariana, João Alberto, Vítor, Marcelo e, infelizmente, não tiveram a alegria de poder ver sua bisneta Bianca, pois ela nasceu depois do trágico acidente no dia 25 de setembro de 2022, onde o casal Piana foi se encontrar com Deus.

Rosa Piana , sempre muito dedicada, tomava conta da casa, dos filhos e ainda sobrava um tempinho para costurar, bordar, fazer crochê para ganhar um dinheiro extra para as despesas da casa.Sempre foi muito líder, organizava reuniões na época de política em sua casa, fazendo quitutes deliciosos para receber os convidados.Antes de viajar, viagem que lhe tirou a vida, disse às suas vizinhas: me aguardem que na volta vamos começar a trabalhar na política. Fazia parte do Clube de Mães da Escola Victor Issler e da Escola La Salle e de Clube de Pais e Mestres destas mesmas Escolas. Era sócia fundadora da Capela Santa Augusta no bairro Triângulo e também da Catedral São José onde seus filhos fizeram a Primeira Eucaristia e os netos foram batizados. Participou nas missas e festejos colaborando com o Seminário Nossa Senhora de Fátima. Era sócia do Clube Reumatismo e do Parque dos Viajantes onde foi freqüentadora assídua. Sempre muito presente tanto na sociedade como com a família, uma mulher batalhadora que passou por muitas dificuldades durante toda a sua vida, mas sempre foi muito íntegra, honesta e gigante na sua humildade, mesmo com dificuldade

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ajudava os vizinhos mais necessitados alcançando um litro de leite, um prato de comida, juntava dali, juntava daqui e costurava roupas para quem não tinha.

Foi muito dedicada durante a sua existência, ajudando e participando na sua comunidade, nunca lhe faltaram forças para colaborar braçalmente com qualquer que seja a atividade onde era convidada.

Uma mulher guerreira que enfrentou as mais difíceis situações da vida: fome, sede, humilhações, perdas e derrotas... A bandeira que ela sempre hasteava nesses momentos, era a bandeira da Fé e da Paciência. Uma mulher rica em sonhos e qualidades. Todos a admiravam por seu comportamento. Sua história de vida hoje é vivida por todas as pessoas que estiveram ao seu lado durante toda a sua trajetória. Ela se foi, mas deixou sua belíssima estória de vida como exemplo. Suas marcas permanecerão como tatuagens em nossas peles e sua presença para sempre em nossas mentes.

ROSA PIANA um exemplo de mulher guerreira, um exemplo acima de tudo de mãe, companheira e mulher brasileira.

Sua trajetória é um exemplo de vida, de mulher, que faz parte da história do Município de Erechim.

Saudades!

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora da Bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

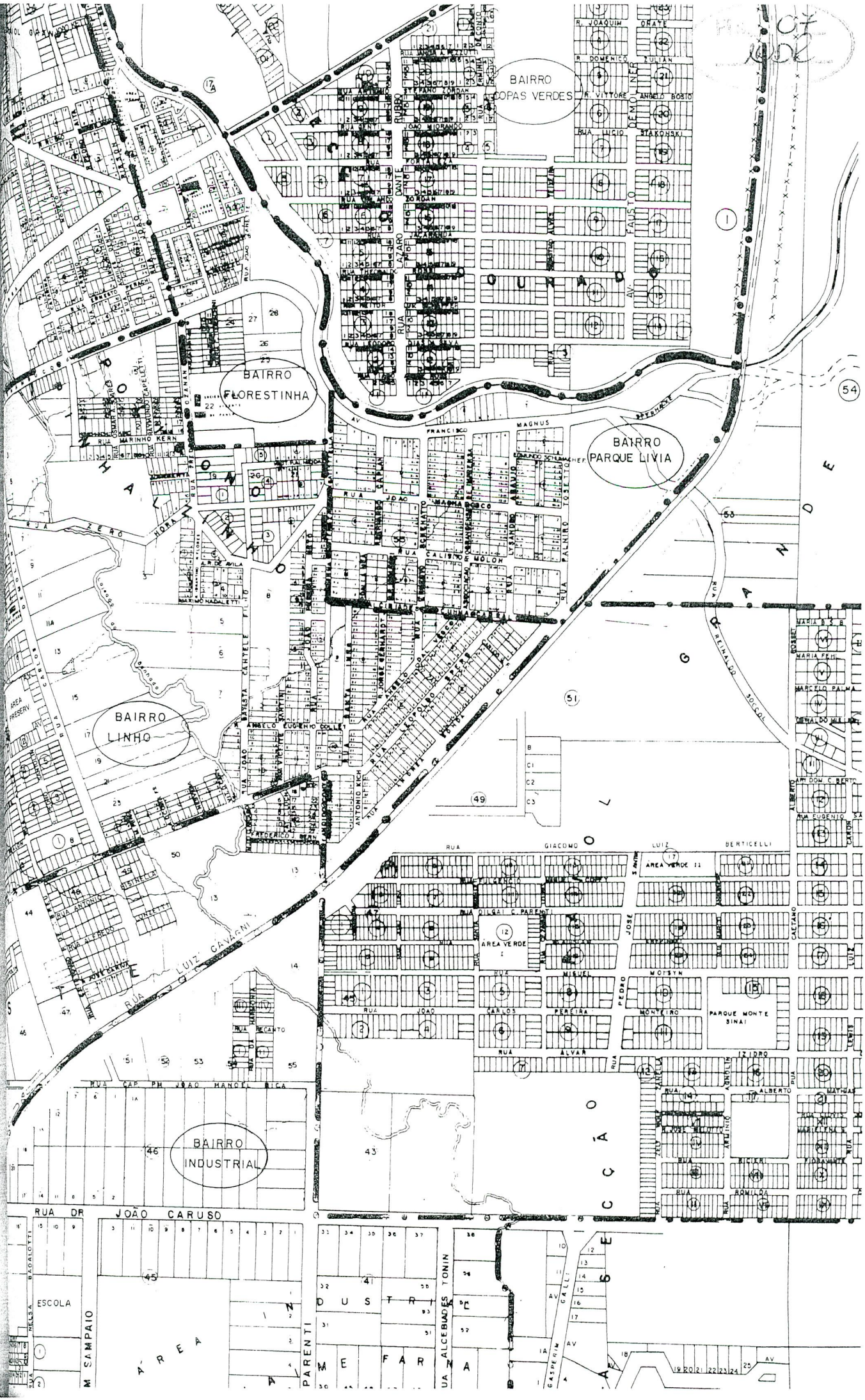
Fls. 06

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte das chácaras n.° 19 e 20 do Polígono Pinhalzinho, Loteamento Carllotto iniciando na Rua Heitor Pereira de Almeida até a Rua Zero Hora, entre as quadras n.° 1, 4 e 2, 3, direção norte-sul.

Erechim, 28 de março de 2008.

Eng. Leandro Malysz
Secretário de Obras


BAIRRO COPAS VERDES
BAIRRO FLORESTINHA
BAIRRO PARQUE LIVIA
BAIRRO LINHO
BAIRRO INDUSTRIAL
AREA VERDE I
AREA VERDE II
PARQUE MONTE SINAI
ESCOLA
RUA LUIZ CAVAGNI
RUA DR JOÃO CARUSO
RUA CAP PH JOÃO MANOEL RICA
RUA GIACOMO LUIZ BERTICELLI
AV. FAUSTO OURADO
AV. DOM C. BERTO

Fls. 08
JODR

MUNICÍPIO DE NAVEGANTES — DISTRITO DE NAVEGANTES

REGISTRO CIVIL

NELLY CONCEIÇÃO MAFRA
Oficial do Registro Civil

MIRIAN MAFRA ANDRIANI
Escrevente Juramentada

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob Nº. 1.988 a fls. 217vs do livro Nº. 3-C , de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de ROSA PIANA, falecid a aos 25 de setembro de 2002 às 19:30 horas, na Br. 101- Em cima da Ponte Itajaí-Navegantes, do sexo feminino, de cor branca, de profissão aposentada, com 74 anos de idade, estado civil casada, domiciliad o em Erechim - RS e residente Rua: Sarandi 872-Erechim-RS, filh a de RAIMONDI AMADIO GIOVANNI, falecido, e de ITALIA BIASSI, falecida.

Foi declarante o Marco Antonio Piana

sendo o atestado médico firmado pelo Médico Dr: Joachin Beck

que dá como causa de morte TRAUMATISMO CRANIO ENCEFÁLICO

O sepultamento será feito no cemitério Municipal Pio XII -Erechin - RS.

Observações: Deixou bens á inventariar. Era casada em Erechim-RS, com JOÃO PIANA.- Deixou 04 filhos: Renilde Piana, Marco Antonio Piana, Cleusa Salete Piana, Silvana Márcia Piana.- Rebia benefício do INSS.-

O referido é verdade e dou fé.

Navegantes, 26 de setembro de 2002

Oficial do Registro Civil

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática c
com o original apresentado. E D
Dec. Lei nº. 2.148 de 25/04/
Navegantes,
TABELIA
Cesar Mafra
Escrevente Notarial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SENO
NELLY CONCEIÇÃO MAFRA *
OFI REGISTRO CIVIL
Mir fra Andriani
Nº AGA 30846 SUBSTITUTA
NAVEGANTES - SC

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
17 / 11 / 2008
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER TÉCNICO

Projeto de Lei Legislativo 032/2008.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Expediente: Projeto de Lei Legislativo 032/2008

Ementa: "DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE ROSA PIANA - PIONEIRA."

Relator: Vereador Paulo Alfredo Polis

Parecer: CONSTITUCIONAL.

Analisando o Projeto de Lei Legislativo 032/2008, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria por estar embasado no seguinte artigo da Lei Orgânica: Art. 14º XVII.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2008.

PAULO ALFREDO POLIS
LÍDER DA BANCADA DO PT

Acompanham o Parecer | Contrários ao Parecer | Abstenções

Câmara Municipal de Erechim
MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.388, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Denomina Rua em nossa Cidade de "ROSA PIANA" - Pioneira.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de "ROSA PIANA" a uma rua em nossa cidade.

Art. 2.º A rua que trata o artigo anterior está localizada em parte das chácaras nº. 19 e 20 do Polígono Pinhalzinho, Loteamento Carlotto, iniciando na Rua Heitor Pereira de Almeida até a Rua Zero Hora, entre as quadras nº. 1, 4 e 2, 3, direção norte-sul.

Art. 3.º As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ROSA PIANA" Pioneira.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de Novembro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Juliano André Antoni
Secretário Municipal de Administração em Exercício